Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2018 APROVADO EM - / / 2018 REJEITADO EM - / / 2018 ARQUIVO -	**Indicação 103/2019**	**28/12/2018** **Protocolo: 190/2019** **Processo: 190/2019**

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, reiterando as indicações nº. 1429/2017 e 351/2018, indica que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, estude a viabilidade de obra para revitalização do calçadão de Rio Grande, situado à rua General Bacelar entre as ruas Benjamin Constant e General Neto, no centro da cidade.

Rovam Simões Gonçalves de Castro
Vereador (a) do PT

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: i60j5wcn2